



PORTARIA Nº 18/2025

Estabelece ponto facultativo de expediente no âmbito da Câmara Municipal de vereadores de Mar de Espanha.

O Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara, serão expedidas através de portarias, conforme os preceitos regimentais do art. 238 desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que o carnaval é considerado Feriado Nacional, período de grande festividade na cultura brasileira e há necessidade de organização administrativa e planejamento das atividades da Casa de Leis;

CONSIDERANDO a tradição de realização de eventos e festividades na cidade nos dias declarados como facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo entre os dias 03 à 07 de março de 2025 (segunda-feira à sexta-feira) na Câmara Municipal de Mar de Espanha, que retornará suas atividades regulares na segunda-feira, dia 10 de março, a partir das 8:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Mar de Espanha – MG, 26 de fevereiro de 2025.

Rafael Garcia Furtado

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha



Ofício: 83/2025

Mar de Espanha, 26 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Welington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal de Mar de Espanha

Assunto: Solicitação de Retirada da antiga banca de jornais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a retirada de uma banca de jornais atualmente inutilizada, localizada na lateral do Jardim da Praça Central, que se encontra em estado de abandono e sem atividade comercial há um longo período.

Tal remoção tem como objetivo a otimização do uso do espaço público, possibilitando a abertura de novas vagas de estacionamento, as quais contribuirão significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e do fluxo de veículos na região, beneficiando comerciantes, moradores e visitantes.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para a avaliação e remoção da referida estrutura, garantindo assim o melhor aproveitamento do espaço público e promovendo melhorias para a cidade e seus munícipes.

Certo de contar com sua atenção e compromisso com o desenvolvimento urbano, coloco-me à disposição para eventuais

Resposta



esclarecimentos e acompanhamento com expectativa as providências que possam ser adotadas.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rafael Garcia Furtado

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha

